

PORTARIA Nº 705/2025-GAB

Concede **Redução de Carga Horária** a servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL – ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Bacabal;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 34, § 2º, da Lei nº 1.179/2012 do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública Municipal;

CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº 1413/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, *redução de carga horária semanal em 50%* (cinquenta por cento) ao professor **ARNALDO TRAJANO DA SILVA**, matrícula nº 263-1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE OUTUBRO DE 2025.

JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS

Prefeito Municipal